



**Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 048/2026 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor **MARIA ALICE PRAXEDES ESTEVAM**, ocupante do Cargo de **Assessora de imprensa da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **MARIA ALICE PRAXEDES ESTEVAM**, ocupante do cargo de **Assessora de imprensa**, Matrícula 00000185, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: 3º Etapa (Capacitação de Pessoal), treinamento para o conhecimento das normas, procedimentos técnicos e operação do sistema de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), no dia 13 de março de 2026 no auditório da Sede da PCIRN, rua dos Campos, 293, Bairro Felipe Camarão, Natal/RN. **(programação em anexo)**.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 11 de março de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.